

DECRETO N. 010/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os festejos da Semana Santa;

Considerando a necessidade de contenção de despesas;

DECRETA:

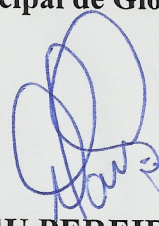
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente do dia 29 de março de 2018.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 19 de março de 2018.

Publicado em 20/03/2018
No jornal: Bozd
Edição: Ano 3 - N. 0044
Pirette matr. 353-1


ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal